



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 21 / 07 / 21
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.023, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 08 da Quadra 62, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 08, da Quadra 62, com área de 600,00m², situado na Rua “C”, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de junho de 2021, firmado pela R.T. SIMONE ALVES TITO, CREA 318495/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO 20210305359, em 10.06.21.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 08-REMANESCENTE, da quadra 62, com área de 300,00m², situado na Rua “C”, esquina com a Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins., desta cidade, medindo: 20,00 metros de frente, confrontando com a Rua “C”; 20,00 metros de fundo, confrontando com o lote 08-A; 15,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 08; e 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09.

II – LOTE 08-A, da quadra 62, com área de 300,00m², situado na Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote 09; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08-remanescente.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 948, de 30 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal